



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 178/2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 178/2020

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

foi publicado nesta data no

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 02/06/20

Responsáveis

GW

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2020.

Cleber Trênhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 178/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.703 Manut. Do Transporte Escolar – Ensino Fundamental			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 0,00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1063 - RECURSO PEATE/RS	R\$ 0,00

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.703 Manut. Do Transporte Escolar – Ensino Fundamental			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 0,00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1185 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 0,00